



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

DECRETO Nº 201/2011

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

“Concede gratificação”

O prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, Waldinei Chicareli de Andrade, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº215/1999, de 20/04/1999, consolidado pelas Leis Municipais nº 626/1997, de 29/12/1997 e nº 651/1999, de 15/03/1999,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido gratificação de dedicação exclusiva de 20% (vinte por cento), disposta no art. 11, § 5º, do Decreto Municipal nº. 215/1999, de 20/04/1999, consolidado pelas Leis Municipais nº626/1997, de 29/12/1997 e nº. 651/1999, de 15/03/1999, ao servidor, DARYL LUCAS DORNELAS C MOREIRA portador do CPF 098.201.946-79.

Art.2º. Fica concedido gratificação de dedicação exclusiva de 20% (vinte por cento), disposta no art.11, §5º do Decreto Municipal nº.215/1999, de 20/04/199, consolidado pelas Leis Municipais nº626/1997, de 29/12/1997 e nº651/1999, de 15/03/1999, a servidora, LARISSA DE OLIVEIRA CERQUEIRA portadora do CPF 071.322.576-92.

Art.3º. Fica concedido gratificação de dedicação exclusiva de 20% (vinte por cento), disposta no art.11, §5º do Decreto Municipal nº.215/1999, de 20/04/199, consolidado pelas Leis Municipais nº626/1997, de 29/12/1997 e nº651/1999, de 15/03/1999, ao servidor, MARCELO VIEIRA DE CARVALHO portador do CPF 010.688.666-59.

Art.4º. Fica concedido gratificação de dedicação exclusiva de 20% (vinte por cento), disposta no art.11, §5º do Decreto Municipal nº.215/1999, de 20/04/199, consolidado pelas Leis Municipais nº626/1997, de 29/12/1997 e nº651/1999, de 15/03/1999, a servidora, ROSENI MARIA LEITE FREITAS portadora do CPF 077.392.236-97.

Rua Dr. Olavo Tostes nº 56 - Centro -Vieiras -MG – CEP 36895-000

Tel. (32) 3755-1000

email: prefeituradevieiras1785@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

Art.5º. Fica concedido gratificação de dedicação exclusiva de 20% (vinte por cento), disposta no art.11,§5º do Decreto Municipal nº.215/1999, de 20/04/199, consolidado pelas Leis Municipais nº626/1997, de 29/12/1997 e nº651/1999, de 15/03/1999, a servidora, ROSANI A. DE F. GOMES RIBEIRO portadora do CPF02391956-36.

Art.6º. Fica concedido gratificação de dedicação exclusiva de 20% (vinte por cento), disposta no art.11,§5º do Decreto Municipal nº.215/1999, de 20/04/199, consolidado pelas Leis Municipais nº626/1997, de 29/12/1997 e nº651/1999, de 15/03/1999, o servidor, WALNEI CASSIM DE OLIVEIRA portador do CPF 046.399.946-05

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições contrarias.

Vieiras/MG, 09 de dezembro de 2011

WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Prefeito Municipal